



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 216125/17
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, INES WEIZEMANN DOS SANTOS, IVONE BAROFALDI DA SILVA, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA**
ADVOGADO / PROCURADOR: ALINE MILANEZ RIBEIRO, FABIANO JACY SEBEN
RELATOR CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

CERTIDÃO DE ADIAMENTO Nº 81/20

Certifico que foi adiado o julgamento deste processo em razão de inclusão de Voto Divergente na Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara nº 9, realizada no período de 20 a 23 de julho de 2020, conforme previsto no artigo 16 da Resolução 77/2020¹.

1ª SECAM, em 27 de julho de 2020.

CRISTINA OLEINIK DE TOLEDO
Secretária de Câmara
51.390-3

¹ **Art. 16.** Havendo, no curso da sessão, alteração do voto do Conselheiro Relator ou apresentação de voto divergente, total ou parcial, o processo será adiado automaticamente para a próxima sessão.